



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

Concede o Título de Cidadão
Jaguaribarense a Dr. FERNANDO
ANTÔNIO MAGALHÃES MESQUITA, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense a Dr. **FERNANDO ANTÔNIO MAGALHÃES MESQUITA**, pelos relevantes e imensuráveis trabalhos prestados a nossa comunidade, devido a construção do açude público Castanhão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de agosto de 2002

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União

CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA - R. Bezerra de Menezes - Centro - Jaguaribara - CE, CEP: 63490.000 - FONES(088) 568.0150
C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76 - C.G.F. N.º: 06.920.230-3